



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Nº 926 Bento Gonçalves/RS sexta-feira, 8 de junho de 2018

Sumário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PARCERIAS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 O Município de Bento Gonçalves/RS, por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e a Secretaria Municipal da Habitação e Assistência Social — SEMHAS; comunica aos interessados que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO para a habilitação das Organizações da Sociedade Civil - OSC, localizadas neste Município, e recebimento dos planos de trabalho para a celebração de Termo de Colaboração, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projeto, que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil — OSC. Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Municipal nº 9415/17, de 10 de março de 2017, e respectivas alterações posteriores, e pelas demais normativas aplicáveis, além das condições previstas neste Edital. Data de abertura: 09/07/2018, às 08h30m. Processo nº 6.974/2018. Edital e ANEXOS encontram-se disponíveis no site do Município de Bento Gonçalves (www.bentogoncalves.rs.gov.br) ou através do link: <http://sefin.bentogoncalves.rs.gov.br/paginas/EDITAL-CMAS-03-2018>. Informações pelo telefone (54) 3055-7139.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Considerando que o Sujeito Passivo tem o dever de comunicar à Secretaria municipal de Finanças, sempre que alterar a localização de seu estabelecimento/domicílio, ou encerrar as atividades (Art. 206, I e III da LCM nº 183/2013); que o não cumprimento desse dispositivo acarretará a alteração de ofício (Parágrafo único do Art. 206 do diploma legal citado), ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados e convocados a atualizar os dados constantes na inscrição do cadastro de contribuintes do Município, bem como sobre a reativação da sua inscrição, de acordo com o artigo 139, 141 e parágrafos e artigo 142 da LCM nº 183/2013, comparecendo no setor de cadastro, no Complexo Administrativo - Rua 10 de novembro, 195 (fundos), no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital para reativação da inscrição, sob pena da baixa provisória efetuada sob condição resolutória de ofício ser convertida em definitiva. **INSCRIÇÃO/CONTRIBUINTES: 37350 - LINCE ENGENHARIA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA ME; 37019 - GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A; 36888 - MODULUS ESTOFADOS LTDA – ME; 36705 - VILSON PARRAGA – ME; 36280 - QUADROS & QUADROS ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME; 34969 - EXPRESS RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA; 38729 - AUTO POSTO SAO VALENTIM LTDA EPP; 38731 - LOG PAPER LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA; 38240 - BERAU REPRESENTACOES LTDA – ME; 40889 - DHOSE DUPLA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP; 40467 - VIVIAN MATTUELLA 81160836000; 39282 - AGENOR BORGES; 39625 - MICHELE DA**

SILVA VIANNA – EPP; 37763 - O T S TRANSPORTES LTDA – ME; 37771 - MARCIANO VIGNATTI – ME; 39896 - MORAES E DALLACORTE REPRESENTAÇÕES LTDA; 25522 - PROTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE RESPIRADORES LTDA ME; 39010 - BCS BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA; 38921 - DIEYLA NASCIMENTO DOS SANTOS ME; 36964 - TEC TORNO ACESSORIOS EM MADEIRA LTDA ME; 39259 - MELODIN TRANPOSTES LTDA ME; Bento Gonçalves, em 08 de junho de 2018.

Anagilce S. Bentes – Auditora de Tributos Municipais – Matrícula 16.311 –

Mariana Largura – Secretária Municipal de Finanças.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 77, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre os horários de funcionamento da Câmara Municipal nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo. O Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, DECRETA: Art. 1º Nos dias úteis dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo, haverá alteração do horário de expediente na Câmara Municipal de Bento Gonçalves. Art. 2º No dia 22 de junho do corrente ano, sexta-feira, o expediente terá início às 12h e encerrar-se-á às 18h, sem intervalo de almoço. Art. 3º No dia 27 de junho do corrente ano, quarta-feira, o expediente terá início às 08h e encerrar-se-á às 14h, sem intervalo de almoço. Art. 4º Na hipótese de a Seleção Brasileira avançar às fases seguintes da competição, oportunamente sobrevirá nova normativa a respeito da alteração de horários de funcionamento da Câmara Municipal. Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO
Presidente da Câmara Municipal